



REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS SECRETARIA-EXECUTIVA

Comunicado nº 14, de 22 de agosto de 2017.
Publicado no D.O.U. nº 164, de 25 de agosto de 2017, Seção 3, pg 3

Divulga o índice de concentração de mercado por subclasse terapêutica para o estabelecimento dos três níveis do Fator Z que serão utilizados no ajuste de preços de 2018.

A Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, no uso da competência que lhe confere o inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o § 7º do art. 4º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003; o Decreto nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003 e a Resolução CMED nº 01, de 23 de fevereiro de 2015; considerando decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED de 20 de julho de 2017, expede o presente Comunicado:

1. Fica divulgado na página da CMED no portal eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, o Índice de Concentração – IHH do mercado de medicamentos relativo ao ano de 2016 por subclasse terapêutica.
2. A relação das subclasses terapêuticas está disponível em arquivo no formato PDF e em arquivo no formato XLS.
- 3 – Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE
Secretário-Executivo